

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o art. 11, do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento referente às notas fiscais n.º 146 (empenho 2024/6978) e 509 (empenho 2024/6977), da empresa MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 12.556.578/0001-08, deverão ocorrer antes da data prevista, em razão que são recursos de conta vinculada, para não comprometer os recursos próprios municipais. A necessidade se mostra de continuidade da obra, devido a prazo para conclusão junto ao Governo Estadual, financiador da mesma.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2025.05.30 13:53:11
03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal